



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da  
Conceição**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 27 de 11 de maio de 2022.**

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Fica nomeada Comissão especial para realização de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a apurar os fatos narrados no Ofício RH 01/2022, protocolo nº 1669 datado de 10 de maio de 2022, atribuídos ao servidor G.A.D composta pelos servidores Natalia Tonetti Ranzoni, Edineia Oliveira Pereira dos Santos e Simone Knorre, ficando a Presidência dos trabalhos sob a responsabilidade da primeira.

**Artigo 2º** - A Comissão ora nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, caso necessário e devidamente justificado o motivo, para apresentação do relatório do apurado no referido Processo Administrativo disciplinar.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Atue-se, registre-se e Publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 11 de maio de 2022.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e site Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.